Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, presidente do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana;

Prof. Doutor João Carlos Vassalo Santos Cabral, presidente do conselho científico da Faculdade de Arquitectura, as competências para:

1:

1.1 — Aprovar e nomear júris de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica e de mestrados;

1.2 — Aprovar e nomear júris de reconhecimento de habilitações a nível de licenciatura e mestrado;

1.3 — Aprovar e nomear júris de equivalência ao grau de mestre;

1.4 — Decidir sobre pedidos de suspensão da contagem de prazos para a entrega e a defesa da dissertação de mestrado, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro;

1.5 — Decidir alterações a designações de disciplinas dos cursos de licenciatura e mestrado;

1.6 — Decidir alterações dentro da mesma área científica de disciplinas, nomeadamente a criação de umas e extinção ou redução de outras, desde que se mantenha o número de créditos fixado para essa área científica;

1.7 — Decidir desdobramentos de disciplinas anuais em semestrais, ou vice-versa, que não envolvam uma alteração do tipo de organização do curso;

1.8 — Decidir alterações às limitações quantitativas nas inscrições em curso de mestrado;

1.9 — Decidir os prazos de candidatura, de matrícula e inscrição e calendário lectivo dos cursos de mestrado.

2 — A presidência dos júris de concursos para recrutamento de professores catedráticos e associados que decorram no âmbito do quadro de pessoal docente do IST é delegado no seu presidente, sem prejuízo do direito de avocação previsto no n.º 2 do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Delego também no presidente do Instituto Superior Técnico e nos presidentes dos conselhos científicos da Faculdade de Medicina Veterinária, do Instituto Superior de Agronomia e do Instituto Superior de Economia e Gestão, com possibilidade de subdelegação no presidente-adjunto para os assuntos científicos do Instituto Superior Técnico e nos vice-presidentes dos conselhos científicos da Faculdade de Medicina Veterinária, do Instituto Superior de Agronomia e do Instituto Superior de Economia e Gestão, bem como para as quatro escolas referidas, nos presidentes dos conselhos de departamentos ou no professor catedrático mais antigo, pertencente à escola, que integre o júri, a minha competência para presidir a provas de doutoramento requeridas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 388/70, de 18 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, excepto nos casos em que eu próprio ou algum dos vice-reitores desta Universidade tenha sido designado para participar no júri.

4 — No caso específico do mestrado em Produção Animal, as competências previstas no n.º 1.1 do presente despacho serão exercidas pelo presidente do conselho científico da escola que, no momento, tiver a coordenação daquele curso.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelo actual presidente do Instituto Superior Técnico e pelos actuais presidentes dos conselhos científicos dos Institutos e Faculdades desta Universidade, definidos no âmbito deste despacho, desde 2 de Março de 2007.

20 de Abril de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro.*

Edital n.º 436/2007

Por despacho de 20 de Abril de 2007 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto pelo aviso n.º 8280/2006, publicado no *Diário da República,* n.º 144, de 27 de Julho de 2006, para provimento de um lugar de professor associado na área científica 2 — Desenho e Comunicação (grupo de disciplinas de Desenho), da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Juan José Gómez Molina, professor catedrático da Faculdad de Belas Artes da Universidad Complutense de Madrid.

Doutora Maria Inmaculada Jiménez Huertas, professora catedrática de Dibujo, Faculdad de Belas Artes da Universidad del País Vasco.

Doutor Joaquim Pereira Pinto Vieira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Doutor António Quadros Ferreira, professor associado da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto.

Doutora Maria João Pestana Noronha Gamito, professora associada com agregação da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.

Doutor Pedro António dos Santos Saraiva, professor associado com agregação da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto, professor associado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes.*

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho n.º 9856/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 8 de Março de 2006, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, foi Pedro Ferreira Fernandes dos Santos contratado, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções de assistente convidado além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascenção Mendonça.*

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 9857/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 14 de Março de 2007, foi a Sílvia Quina Nobre autorizado o contrato administrativo de provimento como monitora no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal Contas.)

23 de Abril de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 9858/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 20 de Abril de 2007, foi a Luís Manuel Antunes Veiga autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 19 de Março de 2007, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Aviso n.º 9571/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, um processo de selecção com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, de um lugar para o cargo de secretário (equiparado a cargo de direcção intermédia do 1.º grau) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Compete ao secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as competências previstas no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, conjugadas com o disposto no artigo 45.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, publicados no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 161, de 14 de Julho de 1995, em anexo ao Despacho Normativo n.º 35/95.

4 — Remuneração — o vencimento base mensal atribuído ao cargo de secretário corresponde a 80 % do valor legalmente definido para

o cargo de director-geral, estando actualmente fixado em € 2843,34, de acordo com o anexo VIII e o artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. À remuneração base acrescem os demais subsídios e abonos legalmente atribuídos aos funcionários e agentes da administração central e local do Estado.

5 — São requisitos legais de admissão:

Ser funcionário;

Possuir seis anos de experiência profissional em carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível a licenciatura;

Possuir licenciatura.

6 — Perfil pretendido — o candidato deverá revelar competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo das áreas administrativa, financeira e académica de uma instituição do ensino superior.

São condições preferenciais licenciatura nas áreas de Organização e Gestão, Finanças, Contabilidade, Direito e Administração Pública.

7 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja. As condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para o cargo posto a concurso.

8 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas dentro do prazo estipulado neste aviso através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Beja, remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Beja, sito na Rua de São António, 1-A, apartado 461, 7801-906 Beja, ou entregue pessoalmente no horário de expediente, no secretariado dos órgãos de gestão, sito no mesmo local, dele devendo constar os seguintes elementos:

Nome;

Data de nascimento;

Estado civil;

Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);

Residência (morada completa, código postal e número de telefone);

Habilitações literárias e profissionais;

Categoria, serviço e local onde desempenha funções;

Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como o *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso;

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado pelo candidato;

Documento comprovativo das habilitações literárias;

Documentos comprovativos das acções de formação profissional em que participou, se for o caso;

Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo;

Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente e de maneira inequívoca a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional e antiguidade que possui na categoria, na carreira e na função pública.

10 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria José Janeiro Ramalho, secretária da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Mariana Rosa Agostinho Correia, secretária da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

2.º Dr. Orlando Manuel Esteves Serrano, secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Ester Maria Brito Rodrigues Candeias, secretária da Escola Superior Agrária de Beja.

2.º Dr. Manuel Pedro Saborida Gonçalves, administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Beja.

11 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

14 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

15 — Publicação do aviso — este aviso será disponibilizado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) a contar da presente publicação.

23 de Abril de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 9859/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.os 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professora-adjunta, no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, da mestre Maria Luísa Ingrês Pais, com início a 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 2, índice 195.

30 de Março de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 9860/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 5 de Abril de 2007, publicita-se que foi autorizada, após bom cabimento de 30 de Novembro de 2006, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, área de assessoria e contabilidade, da carreira técnica superior do regime geral da administração central, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/87, de 6 de Agosto, e respectiva legislação complementar, e nos termos da alínea *c*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na Escola Superior de Educação deste Instituto, a seriada no concurso interno de acesso limitado Susana Maria Paiva Estanqueiro Galo dos Santos, ficando a ser remunerada pelo escalão 1, índice 460, com efeitos à data do despacho, considerando-se rescindida a partir da mesma data a situação contratual anterior.

20 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 9861/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 7 de Março de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Fevereiro de 2007, a contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.os 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto, no Departamento de Engenharia Civil, em regime de tempo parcial (50 %) e em acumulação, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do licenciado José Adelino Costa Coutinho pelo período com início em 1 de Março e término em 30 de Setembro de 2007, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado, nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 185.

26 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Despacho (extracto) n.º 9862/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 28 de